

## Agência Estadual de Metrologia

### PORTARIA "P" AEM/MS/N.43, de 25 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

#### RESOLVE:

**DIVULGAR**, o gozo de férias no mês de MAIO de 2024, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2024

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**

Diretor-Presidente  
AEM/MS – INMETRO

#### ANEXO DA PORTARIA "P" AEM/MS/N.43, de 25 DE ABRIL DE 2024.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapa
114659021	Alex Balero Lessa	14/01/2022 a 13/01/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	3ª
62136022	Eliane Helena Carvalho Araujo Joaquim	17/06/2022 a 16/06/2023	13/05/2024 a 22/05/2024	0	10	2ª
20335021	Luciana Boni Cogo	08/08/2021 a 07/08/2022	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	2ª
90132021	Márcio André Yamaura	08/08/2022 a 07/08/2023	13/05/2024 a 27/05/2024	0	15	1ª
253814023	Marina Azevedo Santos	01/05/2023 a 30/04/2024	20/05/2024 a 12/06/2024	0	24	1ª
469198021	Natali Nascimento Lima	17/03/2022 a 16/03/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	2ª
2364022	Pedro Moura de Oliveira	16/08/2022 a 15/08/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	1ª
479577023	Renato Pires da Silva Filho	01/02/2023 a 31/01/2024	14/05/2024 a 23/05/2024	0	10	1ª
78562021	Silas Rocha de Lima	08/08/2022 a 07/08/2023	20/05/2024 a 29/05/2024	0	10	2ª

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEPREV n. 0287, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JONAS MOUZINHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 43070021, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/046102/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0288, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEIDE APARECIDA VALIM NUNES, matrícula n. 75809021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/010396/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000670/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274022, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0865/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.058, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.988, de 16 de novembro de 2022, página n. 165, referente a reforma, "ex officio", concedida a MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000670/2023):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067542/2022)..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MAK FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108274021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 77/000670/2023)..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
90266025	Tatiana Silva da Cunha	Tatiana Silva da Cunha Faleiros	77/005936/2024

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0776/2024/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 091, de 25 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.274/2023**.

EDITAL: <b>TP 029/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22045</b> OBJETO: <b>CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIAS VICINAIS. PONTE CABECEIRA Córrego Fundo (ACESSO SERRA PINDAIVÃO), COORD.: 18º 52' 19.00"S; 54º 54' 49.00" O; PONTE GROTA Córrego Fundo (ACESSO SERRA PINDAIVÃO) COORD.: 18º 52' 00.00"S; 54º 54' 53.00"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DO MATO GROSSO/MS.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>LUCAS LUCHINI DONHA</b> GERENTE- MATRÍCULA: <b>493 037 022</b>
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: <b>JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR</b> ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – <b>60146/D</b> - MATRÍCULA: <b>488 150 022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI</b> ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – <b>17311/D</b> - MATRÍCULA: <b>498 963 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 218, de 23 de junho de 2023.

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

### MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL nº 092, de 25 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/012.213/2023**.